



PORTARIA N.º 445/2021-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Uema, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Avaliativa do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

1. Antonio Roberto Coelho Serra, ID: 00006922/2 (Presidente);
2. Fabíola de Jesus Soares Santana, ID: 00006479/1 (Membro);
3. Fabíola Hesketh de Oliveira, ID: 00006960/0 (Membro);
4. Francisco Nóbrega dos Santos, ID: 00005962/4 (Membro);
5. José Rômulo Travassos da Silva, ID: 00007153/0 (Membro);
6. Paulo Henrique Aragão Catunda, ID: 00007293/0 (Membro);
7. Rita de Maria Seabra Nogueira, ID: 00006244/1 (Membro);
8. Walter Canales Sant'Ana, ID: 00006636/1 (Membro).

Art. 2º Caberá à Comissão Avaliativa do Plano de Desenvolvimento Institucional:

- I. Avaliar os trabalhos de construção e discussão do PDI;
- II. Avaliar e aprovar elementos estratégicos, como: missão, visão, valores e diretrizes;
- III. Avaliar e aprovar o documento 1ª (primeira) versão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- IV. Avaliar e aprovar a versão final do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Universitário - CONSUN/UEMA;
- V. Deliberar e dirimir sobre casos omissos que não constam nos documentos.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís, 9 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**